



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº

/2021

EMENTA: Dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos municipais em eventos de natureza festiva relacionados com o Carnaval no atual exercício, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), no território do Município de Cariacica-ES, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, APROVA:

Art. 1º - Fica proibida a aplicação de recursos públicos municipais, em eventos de natureza festiva relacionados com o Carnaval no atual exercício, em razão da pandemia do Coronavírus (Covid-19), em todo o território do Município de Cariacica-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 04 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PRTB)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a proibição de utilizar recursos municipais públicos para custear eventos com natureza festiva relacionados com o Carnaval no ano de 2021.

É inegável que a propagação da pandemia do Coronavírus (Covid-19) em escala global atingiu todos os estados brasileiros, inclusive o Município de Cariacica-ES, sendo aplicadas diversas políticas públicas e sociais, bem como foram adotadas inúmeras medidas sanitárias e de segurança.

Atualmente o Município de Cariacica possui registrados 23.949 casos de Covid-19, dos quais 676 resultaram em óbito. O enfrentamento à pandemia provocada pelo Coronavírus (Covid-19) demandou grande investimento de recursos públicos municipais durante o ano de 2020 para custear o aumento da demanda por tratamentos, exames, remédios, bem como todos os materiais necessários para o efetivo tratamento, proteção dos profissionais de saúde e para a intensificação da limpeza em todo o Município.

É importante lembrar que, em 2020 também teve grande aumento de registro de casos de dengue, zika e chikungunya no Município de Cariacica, além da necessidade de continuar ofertando o tratamento necessário para outras doenças.

Além disso, a pandemia do Coronavírus (Covid-19) também provocou o aumento de desemprego e fechamento de comércios e empresas, prejudicando também trabalhos informais, a economia municipal e a arrecadação de recursos públicos. A diminuição drástica da renda da população provocou ainda aumento dos índices de miséria e fome.

Assim, em 2020, o Município de Cariacica ainda investiu recursos públicos para fornecer auxílio para uma população necessitada, praticou isenções e adiou arrecadações.

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

No atual exercício, mesmo com a diminuição das políticas, é possível visualizar ainda uma economia debilitada, uma população carente de auxílio, números elevados de casos de Covid-19, e, principalmente, a necessidade da perpetuação do investimento dos recursos públicos municipais nesses setores.

Cumprir registrar que este projeto não visa prejudicar a realização de eventos e festas, contudo, é incabível direcionar recursos públicos municipais para o Carnaval, enquanto que os municípios possuem necessidades básicas como alimentação e saúde que deveriam ser prioridades, considerando as graves consequências da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Por fim, trago à baila o presente Projeto de Lei para apreciação, certo de que esta medida assegurará a vedação de utilização de recursos públicos municipais para realização de eventos com natureza festiva relacionados com o Carnaval em 2021, no âmbito do Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório, em 04 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (PRTB)

BR 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.
CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209
E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.